



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 17/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantação de um ecoponto no bairro de chácaras Cruzeiro do Sul, em virtude da quantidade de materiais inservíveis descartados pela população em várias partes do bairro, impactando e a estética e o meio ambiente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os ecopontos são cruciais nas cidades por serem locais de entrega voluntária de resíduos específicos, promovendo gestão ambientalmente correta do lixo, a limpeza urbana e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que os ecopontos permitem o descarte adequado de materiais que não são recolhidos pela coleta de lixo comum, como restos de construção civil, móveis velhos, restos de poda, eletrônicos, pilhas e baterias, entre outros;

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste necessita de mais unidades de ecopontos, uma vez que a cidade só dispõe de três nas regiões do Parque Olaria, Planalto do Sol II e Jardim Gerivá;

CONSIDERANDO que o bairro Cruzeiro do Sul fica distante dos atuais pontos de coleta de resíduos sólidos, o que dificulta o deslocamento até a área central da cidade, além de encarecer os serviços de coleta por parte de terceiros;

CONSIDERANDO que os moradores do bairro acionaram este vereador solicitando a implantação de um ecoponto no bairro; e

CONSIDERANDO que, ao oferecer um local acessível e gratuito, os ecopontos ajudam a evitar que esses resíduos sejam descartados em locais impróprios como ruas, terrenos baldios, áreas públicas, córregos e esgotos, prevenindo a contaminação do solo e do ar, protegendo a saúde pública, melhorando a estética e a limpeza urbana, apresentando ruas e espaços públicos mais limpos e cuidados.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. No cronograma da Administração Municipal há previsão de implantação de novos ecopontos no município?
2. Se a resposta for afirmativa, quais regiões seriam beneficiadas com essa ferramenta de gestão de resíduos sólidos?
3. Há a possibilidade de a municipalidade implantar um ecoponto no bairro Cruzeiro do Sul, a fim de evitar que os moradores descartem materiais em áreas públicas do bairro?
4. Caso não seja possível, citar o motivo que impede a Prefeitura e instalar essa benfeitoria no bairro.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de janeiro de 2026.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3P9DX1SXZ5V07E3> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3P9D-X1SX-RZ5V-07E3

